



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na praça cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás/GO, inscrita no CNPJ nº 10.842.697/001-00, denominado Contratante, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 193.735.111-49 e RG nº 708640 SSP/GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás – GO.

CRENCIADO: LIVIA LEITE DE LIMA COUTO, brasileira, Psicóloga, portadora do CPF nº 995.711.451-49, e do R.G. nº 4242845 PC GO, com o Registro do Conselho de Classe nº, CRP-09/005556 residente e domiciliada em Palestina de Goiás GO.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e contratado o presente **Termo de Aditivo nº 01 ao contrato de credenciamento nº 147/2021**, a reger-se de acordo com a lei 8.666/93 e alterações, as previsões do Edital Credenciamento nº 002/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: o presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas terceira **VIGÊNCIA**, e décima terceira **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **CONTRATO nº 147/2021**, que juntos firmaram em 01 de julho de 2021.

Cláusula Segunda – DO PRAZO DE VIGENCIA: Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a ser até 31/12/2022.

Cláusula terceira – DO VALOR: O valor global deste contrato será estimado em **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas no valor **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** mensal.

Cláusula quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

§ 2º - Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

05.07.10.301.0701.2.037- Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal – Terceirização – Fonte 102.000/114.000 Ficha 254;

Cláusula quinta – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em vigor, as demais cláusulas do referido **Contrato de credenciamento nº 147/2021** ora celebrado, em tudo que não conflite com os Termos deste ajuste.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo e interpretá-lo em conjunto com o primitivo **contrato de credenciamento nº 147/2021**, os quais passam a ser indivisíveis para todos os fins e efeitos legais e assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Palestina de Goiás, em 17 de dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de
**PALESTINA
DE GOIÁS**

[Handwritten signature]

Sinval Jordão Neto
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 04
Palestina de Goiás - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SINVAL JORDÃO NETO
Gestor do FMS/Contratante
Credenciante

[Handwritten signature]

LÍVIA LEITE DE LIMA COUTO
CPF n.º 995.711.451-49
PSICÓLOGA
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1. *Francisco José S. B. Lima*
Nome:
CPF/MF: 000 170 111-83

2. *Geirica de Sousa L. Pereira*
Nome:
CPF/MF: 036.102.901-29